

Interessado: Americo Jose dos Santos Alves – CPF: 096.825.112-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB188177
Portaria n.º201704006173, de 18/09/2017 - Proc n.º 2017730019294/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Gonzaga Oliveira Alcantara – CPF: 243.883.782-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD196283F2243231
Portaria n.º201704006175, de 18/09/2017 - Proc n.º 2017730019302/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Esdras Maria Almeida da Rocha Cunha – CPF: 236.567.192-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CF2273195
Portaria n.º201704006177, de 18/09/2017 - Proc n.º 2017730019389/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Augusto Aviz de Oliveira – CPF: 744.117.483-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB109791
Portaria n.º201704006179, de 18/09/2017 - Proc n.º 2017730019330/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josiel do Nascimento Monteiro – CPF: 669.835.092-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB157935
Portaria n.º201704006181, de 18/09/2017 - Proc n.º 2017730019102/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Samuel Pinheiro Freire – CPF: 400.005.082-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3H2138297
Portaria n.º201704006183, de 18/09/2017 - Proc n.º 2017730019449/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Jorge Monteiro Pinheiro – CPF: 163.710.462-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB128070
Portaria n.º201704006185, de 18/09/2017 - Proc n.º 42017730007616/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Simoa da Silva – CPF: 253.967.573-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4060885
Portaria n.º201704006187, de 18/09/2017 - Proc n.º 2017730019451/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lea Figueiredo Barbosa – CPF: 222.913.342-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0EB175244
Portaria n.º201704006189, de 18/09/2017 - Proc n.º 2017730019452/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauricio Costa dos Reis – CPF: 569.704.122-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45Z0E4067145
Portaria n.º201704006191, de 18/09/2017 - Proc n.º 2017730019111/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos Aquino Gomes – CPF: 117.862.992-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4008381
Portaria n.º201704006193, de 18/09/2017 - Proc n.º 2017730018866/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Sergio Viana Lopes – CPF: 305.815.672-34
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16SL CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB102623
Portaria n.º201704006195, de 18/09/2017 - Proc n.º 2017730019446/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelino Raimundo Pereira Simoes – CPF: 132.951.012-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2062691
Protocolo: 228118
PORTARIA Nº 0305, 14 de setembro de 2017
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período de 01 a 31 de agosto de 2017
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretario de Estado da Fazenda

em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.233.298,36	308.324,59	1.541.622,95
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	213.771,72	53.442,93	267.214,64
ACARÁ	170.098-7	427.543,43	106.885,86	534.429,29
AFUA	170.039-1	312.435,58	78.108,90	390.544,48
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	690.647,08	172.661,77	863.308,85
ALENQUER	170.027-8	526.207,30	131.551,82	657.759,12
ALMERIM	170.028-6	1.364.850,18	341.212,55	1.706.062,73
ALTAMIRA	170.076-6	3.519.011,31	879.752,83	4.398.764,14
ANAJÁS	170.040-5	295.991,61	73.997,90	369.989,51
ANANINDEUA	170.074-0	5.722.504,38	1.430.626,10	7.153.130,48
ANAPU	170.659-4	509.763,32	127.440,83	637.204,15
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	230.215,69	57.553,92	287.769,62
AURORA DO PARÁ	170.271-8	263.103,65	65.775,91	328.879,56
AVEIRO	170.029-4	345.323,54	86.330,89	431.654,43
BAGRE	170.041-3	279.547,63	69.886,91	349.434,53
BAIÃO	170.051-0	345.323,54	86.330,89	431.654,43
BANNACH	170.664-0	246.659,67	61.664,92	308.324,59
BARCARENA	170.052-9	7.580.673,91	1.895.168,48	9.475.842,38
BELEM	170.001-4	27.806.766,98	6.951.691,74	34.758.458,72
BELTERRA	170.660-8	312.435,58	78.108,90	390.544,48
BENEVIDES	170.075-8	1.743.061,68	435.765,42	2.178.827,10
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	312.435,58	78.108,90	390.544,48
BONITO	170.094-4	246.659,67	61.664,92	308.324,59
BRAGANCA	170.086-3	624.871,17	156.217,79	781.088,96
BRASIL NOVO	170.283-1	394.655,47	98.663,87	493.319,34
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	263.103,65	65.775,91	328.879,56
BREU BRANCO	170.284-0	723.535,04	180.883,76	904.418,80
BREVES	170.042-1	575.539,23	143.884,81	719.424,04
BUJARU	170.096-0	246.659,67	61.664,92	308.324,59
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	230.215,69	57.553,92	287.769,62
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	213.771,72	53.442,93	267.214,64
CAMETA	170.053-7	493.319,34	123.329,84	616.649,18
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	3.420.347,45	855.086,86	4.275.434,31
CAPANEMA	170.084-7	1.003.082,66	250.770,67	1.253.853,33
CAPITÃO POÇO	170.069-3	394.655,47	98.663,87	493.319,34
CASTANHAL	170.003-0	4.522.093,98	1.130.523,49	5.652.617,47
CHAVES	170.043-0	295.991,61	73.997,90	369.989,51
COLARES	170.004-9	164.439,78	41.109,95	205.549,73
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	756.422,99	189.105,75	945.528,74
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	427.543,43	106.885,86	534.429,29
CUMARU DO NORTE	170.285-8	690.647,08	172.661,77	863.308,85
CURIONÓPOLIS	170.017-0	674.203,10	168.550,78	842.753,88
CURRALINHO	170.044-8	279.547,63	69.886,91	349.434,53

CURUÁ	170.678-0	213.771,72	53.442,93	267.214,64
CURUÇA	170.005-7	213.771,72	53.442,93	267.214,64
DOM ELIZEU	170.083-9	920.862,77	230.215,69	1.151.078,47
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	509.763,32	127.440,83	637.204,15
FARO	170.031-6	246.659,67	61.664,92	308.324,59
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	542.651,28	135.662,82	678.314,10
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	213.771,72	53.442,93	267.214,64
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	526.207,30	131.551,82	657.759,12
GURUPÁ	170.045-6	312.435,58	78.108,90	390.544,48
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	345.323,54	86.330,89	431.654,43
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	345.323,54	86.330,89	431.654,43
INHANGAPI	170.007-3	197.327,74	49.331,93	246.659,67
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	559.095,26	139.773,81	698.869,07
IRITUIJA	170.070-7	263.103,65	65.775,91	328.879,56
ITAITUBA	170.032-4	2.006.165,33	501.541,33	2.507.706,66
ITUPIRANGA	170.020-0	690.647,08	172.661,77	863.308,85
JACAREACANGA	170.288-2	624.871,17	156.217,79	781.088,96
JACUNDA	170.021-9	526.207,30	131.551,82	657.759,12
JURUTI	170.033-2	1.545.733,94	386.433,49	1.932.167,43
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	213.771,72	53.442,93	267.214,64
MÃE DO RIO	170.071-5	345.323,54	86.330,89	431.654,43
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	147.995,80	36.998,95	184.994,75
MARABÁ	170.022-7	9.932.162,78	2.483.040,69	12.415.203,47
MARACANA	170.009-0	213.771,72	53.442,93	267.214,64
MARAPANIM	170.010-3	197.327,74	49.331,93	246.659,67
MARITUBA	170.675-6	2.466.596,72	616.649,18	3.083.245,89
MEDICILÂNDIA	170.077-4	591.983,21	147.995,80	739.979,01
MELGAÇO	170.046-4	279.547,63	69.886,91	349.434,53
MOCAJUBA	170.056-1	213.771,72	53.442,93	267.214,64
MOJU	170.057-0	986.638,69	246.659,67	1.233.298,36
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	246.659,67	61.664,92	308.324,59
MONTA ALEGRE	170.034-0	526.207,30	131.551,82	657.759,12
MUANA	170.105-3	295.991,61	73.997,90	369.989,51
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	213.771,72	53.442,93	267.214,64
NOVA IPIXUNA	170.666-7	295.991,61	73.997,90	369.989,51
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	180.883,76	45.220,94	226.104,70
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.003.082,66	250.770,67	1.253.853,33
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.068.858,58	267.214,64	1.336.073,22
OBIDOS	170.035-9	624.871,17	156.217,79	781.088,96
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	230.215,69	57.553,92	287.769,62
ORIXIMINA	170.036-7	3.042.135,95	760.533,99	3.802.669,94
OUREM	170.093-6	230.215,69	57.553,92	287.769,62
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.529.289,96	382.322,49	1.911.612,45
PACAJÁS	170.018-9	838.642,88	209.660,72	1.048.303,60
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	213.771,72	53.442,93	267.214,64
PARAGOMINAS	170.068-5	3.403.903,47	850.975,87	4.254.879,33
PARAUPEBAS	170.019-7	15.588.891,24	3.897.222,81	19.486.114,05
PAU D'ARCO	170.296-3	213.771,72	53.442,93	267.214,64
PEIXE-BOI	170.088-0	164.439,78	41.109,95	205.549,73
PICARRA	170.670-5	476.875,37	119.218,84	596.094,21
PLACAS	170.661-6	328.879,56	82.219,89	411.099,45
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	246.659,67	61.664,92	308.324,59
PORTEL	170.048-0	559.095,26	139.773,81	698.869,07
PORTO DE MOZ	170.079-0	394.655,47	98.663,87	493.319,34
PRAINHA	170.037-5	328.879,56	82.219,89	411.099,45
PRIMAVERA	170.089-8	164.439,78	41.109,95	205.549,73
QUATIPURU	170.680-2	131.551,82	32.887,96	164.439,78
REDENÇÃO	170.059-6	1.529.289,96	382.322,49	1.911.612,45
RIO MARIA	170.060-0	624.871,17	156.217,79	781.088,96
RONDON PARÁ	170.081-2	723.535,04	180.883,76	904.418,80
RURÓPOLIS	170.030-8	394.655,47	98.663,87	493.319,34
SALINÓPOLIS	170.091-0	345.323,54	86.330,89	431.654,43
SALVATERRA	170.102-9	246.659,67	61.664,92	308.324,59
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	246.659,67	61.664,92	308.324,59
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	180.883,76	45.220,94	226.104,70
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	641.315,15	160.328,79	801.643,93
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	180.883,76	45.220,94	226.104,70
SANTA Mª BARREIRAS	170.062-6	608.427,19	152.106,80	760.533,99
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	230.215,69	57.553,92	287.769,62
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.134.634,49	283.658,62	1.418.293,11
SANTAREM	170.038-3	3.716.339,05	929.084,76	4.645.423,81
SANTAREM NOVO	170.092-8	147.995,80	36.998,95	184.994,75
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	279.547,63	69.886,91	349.434,53
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	213.771,72	53.442,93	267.214,64
SÃO DOMING. ARAGUAIA	170.297-1	361.767,52	90.441,88	452.209,40
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	230.215,69	57.553,92	287.769,62
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	2.170.605,11	542.651,28	2.713.256,39
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	230.215,69	57.553,92	287.769,62
SÃO GER. ARAGUAIA	170.067-7	690.647,08	172.661,77	863.308,85
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	147.995,80	36.998,95	184.994,75
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	213.771,72	53.442,93	267.214,64
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	279.547,63	69.886,91	349.434,53
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	427.543,43	106.885,86	534.429,29
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	230.215,69	57.553,92	287.769,62
SAPUCAIA	170.672-1	230.215,69	57.553,92	287.769,62
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	345.323,54	86.330,89	431.654,43
SOURÉ	170.600-4	295.991,61	73.997,90	369.989,51</